

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F58510643970**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Decreto n° 073/2025, de 23 de dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 296/2019, de 30 de outubro de 2019, que dispõe sobre a criação do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA de Massapê do Piauí (PI).

Neste presente documento, resolve designar os seguintes membros para comporem o **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** do município de Massapê do Piauí – PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros que compõem o Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Massapê do Piauí – PI.

LEIA-SE:

01 – FRACISCO JOSE SANTANA FILHO

02 – ANA LUCIA VELOSO

03 – VALERIA CRISTINA DA SILVA

04 – LUIZ GUSTAVO DE ASSIS SOUSA

05 – WILLIAM JOSE DA COSTA

06 – JOCIEL DE LACERDA BRITO

07 – PAULA FERNANDA COUTINHO SOUSA

08 – ZENAIDE DA SILVA CARDEAL

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F58510643970**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



09 – RODRIGO DA COSTA LEITE

O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI.

Massapê do Piauí – PI, 23 de dezembro de 2025.

WILTON COUTINHO Assinado de forma digital
SILVA:66672112391 por WILTON COUTINHO
SILVA:66672112391

Dr. Wilton Coutinho Silva
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br